



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 604, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Luziânia – GO, no dia 01 de novembro de 2021.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Luziânia/GO no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

**Parágrafo Único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das Unidades de Saúde, da Guarda Civil e Metropolitana e Fiscalização, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**